



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
G *Educação*

Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025 ref. 2025

NOV/2025



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025 ref. 2025

Decreto Municipal n.º 8.745 de 14/08/2019

A Comissão constituída pela Portaria SME nº 07/2025, nos termos do que dispõe o Artigo 7º da Lei nº 4.198 de 15 de dezembro de 2009, alterada pela Lei 4.320, de 09 de setembro de 2011, com base no Decreto nº 8745 de 14 de agosto de 2019, torna público o presente Edital de Abertura de inscrições e fixa normas referentes à realização do Processo Seletivo de Acesso, destinado aos Profissionais tratados nos incisos I, II e III do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.055 de 22 de julho de 2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá, alterada pela Lei 4.146 de 20 de maio de 2009, pela Lei 4.320 de 09 de setembro de 2011 e pela Lei nº 4.781 de 23 de outubro de 2017.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. É de exclusiva responsabilidade do docente o conhecimento integral das Normas estabelecidas no presente Edital.
2. Serão beneficiados anualmente **até 25%** (vinte e cinco por cento) do contingente de cada classe existente na data da abertura deste Processo Seletivo de Acesso, - excluídos os profissionais já enquadrados no grau “E” da carreira a que pertençam e os profissionais que se encontrem em licença sem vencimentos, respeitada a ordem de classificação apurada na aplicação do que consta no Artigo 2º do Decreto nº 8.745 de 14/08/2019.
3. No presente Processo Seletivo de Acesso a apuração do merecimento terá como base o período de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, alterando o período de apuração que dispõe o Art. 4º do Decreto nº 8.745 de 14/08/2019.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ao Processo Seletivo de Acesso de que trata este Edital serão recebidas junto à direção da Unidade de lotação do interessado nos dias de **10 a 18 de novembro de 2025**, no horário das 08h às 16 h, devendo as inscrições ser registradas no livro de registro de inscrições aberto para este fim em Processo Seletivo de Acesso anterior e deverá conter: data, nome completo, cargo, número de matrícula dos candidatos com respectiva assinatura.

2. Para se inscrever o candidato deverá preencher requerimento próprio – Modelo 1 deste Edital - e apresentar originais acompanhados de cópias dos **Títulos e/ou Diplomas de Capacitação Profissional (Graduação e Pós)** de que seja portador, dentre os relacionados nos itens 1 e 2 do inciso IV do § 3º do Artigo 3º do Decreto 8.745 de 14/08/2019.

1
2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.1. As cópias dos Títulos e/ou Diplomas de Capacitação Profissional serão retidas e deverão estar corretamente relacionadas no Modelo 2 deste Edital a ser preenchido em duas vias pelo candidato, ficando uma via com o candidato, como comprovante de entrega à Unidade Escolar.

3. O correto preenchimento da ficha de inscrição – Modelo 1 e demais modelos tratados neste Edital é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4. São requisitos para inscrição:

4.1 Ser detentor de cargo efetivo dentre os tratados nos incisos I, II e III do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008;

4.2 Ter cumprido o interstício, contínuo ou não, de quatro (04) anos no dia 1 de agosto de 2025, conforme disposto no Artigo 5º da Lei nº 4.198, de 15 de dezembro de 2009 e seu Parágrafo único acrescentado pelo Artigo 3º da Lei nº 4.320 de 09 de setembro de 2011;

4.3 Encontrar-se em efetivo exercício na data de abertura do Processo Seletivo de Acesso, conforme dispõe o inciso I do Artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.198 de 15/12/2009;

5. Não será permitida a inscrição condicional à apresentação posterior de Título ou Diploma.

6. Será permitida a inscrição por procuração, limitada a uma por procurador, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato do candidato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada de seu documento oficial de identidade. Será exigida a apresentação de documento oficial de identidade original do procurador, sendo retido no ato de inscrição o documento de procura e seu anexo.

7. Fica VEDADA a inscrição de profissionais efetivos nas condições:

7.1. Já enquadrados no grau E.

7.2. Que estão em licença sem vencimentos na data de abertura do Processo Seletivo de Acesso de nº 02/2025 referente ao ano de 2025.

7.3. Que foram promovidos por Acesso nos anos de 2022, 2023 e 2024.

7.4. Realização de inscrição após o período estabelecido no Edital independente da justificativa apresentada pelo profissional interessado.

8. Verificada a não observância do item anterior, falsidade ou irregularidades em declaração ou em documentos apresentados, poder-se-á a qualquer tempo anular a inscrição ou a promoção por acesso que o candidato tenha conseguido através deste Processo Seletivo de Acesso.

2

3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9. Caberá aos Responsáveis pelas Unidades Escolares notificação prévia dos docentes afastados por ocupação de cargos/função correlata, por escrito, acerca dos prazos de inscrição do referido Processo Seletivo de Acesso e entregar até às 17h do dia 19 de novembro de 2025 à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Acesso (na Secretaria Municipal da Educação aos cuidados da servidora Karina no RH):

9.1 a relação de remessa nominal referente a cada grupo de classe de inscrição;

9.2 os requerimentos de inscrição recebidos na Unidade Escolar, agrupados por classe;

9.3 os Títulos e/ou Diplomas correspondentes às inscrições recebidas, devidamente conferidos com a relação apresentada pelo candidato em sua Unidade Escolar, acompanhados do respectivo Modelo 2 preenchido e assinado pelo candidato e pelo Responsável pela Unidade Escolar.

10. Serão publicadas na página oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, **26 de novembro de 2025** as Relações das Inscrições Deferidas e Indeferidas por classe de inscrição, em ordem alfabética.

III. DO PROCESSO SELETIVO DE ACESSO

1. O Processo Seletivo de Acesso constará da apuração do merecimento dos candidatos com inscrições deferidas, pela pontuação que lhes forem atribuídas pelos competentes avaliadores – Ficha de Avaliação de Desempenho – conforme disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019, para aplicação do Artigo 4º da Lei 4.198 de 15 de dezembro de 2009, com nova redação dada pelo Artigo 2º da Lei nº 4.320 de 09 de setembro de 2011.

2. A ficha para avaliação de desempenho referida no item anterior – Anexo I do Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019 – deverá vir preenchida pelo diretor escolar e em caso de ausência de pontuação deverá estar anexado o documento que comprove a ausência da pontuação, para avaliação da Comissão.

3. Preenchidas pelos avaliadores, as fichas de avaliação de desempenho – Anexos I e II aqui tratados, separadas por classe e com relação de remessa nominal, à Comissão Responsável pelo Processo de Acesso para totalização.

4. Até o dia **09 de dezembro de 2025**, serão avaliados, ponderados pela Comissão Responsável, os Títulos e/ou Diplomas apresentados no ato de inscrição pelos candidatos e lançados na correspondente ficha de avaliação de desempenho – Anexo II e III do Decreto nº 8.321 de 01/11/2017 – também emitidas nominalmente pela Comissão.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777

3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5. As pontuações constantes dos Anexos I e II tratados no item 3, bem como a pontuação constante do Anexo III, tratado no item anterior serão lançadas pela Comissão Responsável no Anexo IV do Decreto nº 8.745/2019 tratado neste Edital – Quadro Resumo de Avaliação de Desempenho – no dia **09 de dezembro de 2025**, para totalização da avaliação de cada candidato e elaboração da “Classificação Geral Inicial”

5.1 Não farão jus ao acesso os profissionais que na apuração do merecimento no processo seletivo de acesso não alcançarem, no **mínimo 50 %** (cinquenta por cento) da pontuação total máxima, conforme previsto no parágrafo único da Lei nº 4.320/2011.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos concorrentes neste Processo Seletivo de Acesso será elaborada por classe funcional dos Profissionais tratados nos incisos I, II e III do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.055 de 22 de julho de 2008 e Lei nº 4.781 de 23 de outubro de 2017, quais sejam:

1.1 Professores da Educação Básica – PEB I (do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e da Educação Infantil);

1.2 Professores da Educação Básica – PEB II (do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e da Educação Especial);

1.3 Professor Monitor de Creche

2. A **Classificação Geral Inicial** elaborada em ordem alfabética, na forma tratada no item anterior conterá o total de pontos obtidos pelos candidatos em cada quesito de avaliação – Anexo IV Quadro resumo de Avaliação de Desempenho Pessoal, Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019;

2.1 Classificação Geral Inicial será publicada na página oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para ciência dos candidatos e eventual interposição de recursos – no dia **10 de dezembro de 2025**.

3. A **Classificação Geral Final** elaborada na forma tratada no item 1 conterá o total de pontos obtido pelos candidatos em cada quesito de avaliação e será montada em ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos nas avaliações do Processo Seletivo de Acesso – Anexo IV – Quadro Resumo de Avaliação de Desempenho Pessoal, Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019;

4. Constatados empates na Classificação Final, a Comissão Responsável procederá aos desempates da pontuação na seguinte ordem:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1 - data de admissão como efetivo na Rede Municipal de Ensino (privilegiando-se a data mais antiga sobre a mais nova);

4.2 - maior idade;

4.3 - maior número de dependentes;

4.4 - melhor resultado no quesito assiduidade

5. Conforme cronograma constante do capítulo VI, a **Classificação Geral Final** será publicada na página oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, **no dia 18 de dezembro de 2025**.

V. DOS RECURSOS

1. Conforme cronograma estabelecido no capítulo VI deste Edital, caberá recurso:

1.1 Candidatos deverão apresentar recurso preenchido e envelope lacrado acerca da publicação de DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO das inscrições na Secretaria Municipal de Educação para a Comissão de Avaliação – nos dias **27 e 28 de novembro de 2025**.

1.2 Candidatos deverão apresentar recurso preenchido e envelope lacrado acerca da publicação da Classificação Geral Inicial publicada nos dias: **11 e 12 de dezembro de 2025**.

2. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Responsável pela realização do Processo Seletivo de Acesso, nomeado pela Portaria SME nº 07/2025 nas datas supracitadas. Deverá conter: nome, número de inscrição, cargo, endereço com telefone do candidato, registro sobre o quesito cujo resultado está sendo questionado e fundamentação do pedido, conforme modelo – Modelo 3 deste Edital.

3. Recurso interposto fora do prazo estabelecido ou sem qualquer dos dados solicitados no item 2 não será apreciado.

4. Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão Responsável e o resultado assinado pelo Presidente da Comissão com visto do Secretário da Educação.

5. Para análise do recurso, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo poderá requisitar informações e documentos dos avaliadores ou do requerente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VI. CRONOGRAMA

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o desenvolvimento do Processo Seletivo de Acesso de que trata a Lei n.º 4.198 de 15 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 4.320 de 09 de setembro de 2011, com base no Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019:

1. Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo de Acesso: **07 de novembro de 2025.**
2. Inscrição do Processo nas Unidades Escolares: de **10 a 18 de novembro de 2025.**
3. Encaminhamento pelas Unidades à Comissão dos requerimentos de Inscrição e Títulos e/ou Diplomas anexados, com relação de remessa nominal: **19 de novembro de 2025.**
4. Análise das Inscrições pela Comissão, para Deferimento ou Indeferimento: **24 e 25 de novembro de 2025**
5. Publicação sobre Deferimento e Indeferimento das inscrições: **26 de novembro de 2025**
6. Período para interposição de Recursos/Deferimento ou Indeferimento de inscrição: **27 e 28 de novembro de 2025.**
7. Avaliação recursos/Deferimento ou Indeferimento de inscrição à Comissão Responsável: **01 e 02 de dezembro de 2025.**
8. Publicação de Decisão sobre Recursos recebidos: **03 de dezembro de 2025.**
9. Emissão e entrega das Fichas de Avaliação para preenchimento/Avaliadores – Anexos II e III com relação de remessa nominal: **03 de dezembro de 2025**
10. Avaliação de Diplomas e/ou Títulos de Capacitação dos candidatos: **até 09 de dezembro de 2025.**
11. Totalização de Resultado das Avaliações pela Comissão e elaboração da classificação geral inicial: **09 de dezembro de 2025.**
12. Publicação da Classificação Geral Inicial: **10 de dezembro de 2025.**
13. Interposição de Recursos/Classificação Geral Inicial: **11 e 12 de dezembro de 2025.**
14. Avaliação dos recursos/Classificação Geral inicial à Comissão Responsável: **15 a 17 de dezembro de 2025.**
15. Publicação do Resultado da Análise dos Recursos recebidos: **18 de dezembro de 2025.**

6

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



16. Publicação da Classificação Geral Final: **18 de dezembro de 2025**.

17. Remessa Oficial de Material e Classificação Geral Final do Processo Seletivo de Acesso à Secretaria da Educação: **até 19 de dezembro de 2025**.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Se o número de **inscrições deferidas** de um contingente for menor ou igual ao número de vagas disponíveis, os candidatos poderão ser automaticamente promovidos e a lista será publicada em ordem alfabética, sem registro de pontuação, se houver consenso da Comissão de Avaliação.

2. Esclarecer que para efeito do Processo Seletivo de Acesso, são consideradas JUSTIFICADAS (não são descontadas) as faltas por motivo de: nojo, licença-maternidade, gala, TRE, convocações judiciais, acidente de trabalho, doação de sangue (um dia), abonada, aniversário, convocação para Conselhos Municipais.

3. Quanto à pontuação conforme descrito no item 1 e 1.1, inciso IV – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL do § 3º do Artigo 3º do Decreto nº 8.745 de 14 de agosto de 2019, **APENAS serão considerados** a participação no Planejamento conforme ratificação do diretor no modelo 2.

4. Até **19 de dezembro de 2025** a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Acesso fará remessa, sob recibo, de toda documentação pertinente e do resultado do Processo Seletivo de Acesso à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

5. A Comissão responsável poderá solicitar alteração de cronograma em caso de dificuldade no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, sem prejuízo dos candidatos promovidos neste Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025.

6. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e decididos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Acesso, ouvida a Secretaria Municipal da Educação do Município de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 06 de novembro de 2025

Bruno Modesto dos Santos
CPF: 352.557.298-09
Secretário Municipal Educação
Karina Valença dos Santos Gomes
Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Seletivo de Acesso nº 01/2025.

7

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL QUADRO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

UNIDADE ESCOLAR: _____

Nome do Profissional: _____

Cargo: PEB I () PEB II () PROFESSOR MONITOR ()

MATRÍCULA: _____

QUESITO – I

Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025 ref. 2025

I – COMPORTAMENTO FUNCIONAL: Disciplina e Conduta Ilibada
MÁXIMO DE PONTOS = 00,5 PONTO

INDICADOR DE DESEMPENHO / DISCIPLINA E CONDUTA ILIBADA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Ausência de Advertência Escrita e/ ou Suspensão	0,5 ponto	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO – QUESITO I		
0,5 (cinco décimos) PONTO ()		00 (zero) PONTO ()

Assinatura e Carimbo do Responsável pela U.E.:

Para uso da Comissão do PSA:

Registro de recurso sobre a avaliação do Quesito I: SIM () NÃO ()

DECISÃO DA COMISSÃO – Recurso: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Assinatura do Presidente da Comissão PSA 02/2025 ref. 2025 _____



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL QUADRO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

UNIDADE ESCOLAR: _____

Nome do Profissional: _____

Cargo: PEB I () PEB II () PROFESSOR MONITOR ()

MATRÍCULA: _____

QUESITOS – II e III

Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025 ref. 2025

II – ASSIDUIDADE (nos termos da Lei nº 4.055/2008) MÁXIMO DE PONTOS = 04 PONTOS		
INDICADOR DE DESEMPENHO / ASSIDUIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 - Faltas justificadas e/ou injustificadas, conforme pontuação a seguir descrita: a) 0 (zero) falta = 03 (três) pontos; b) 1 (uma) a 5 (cinco) faltas = 02 (dois) pontos; c) 6 (seis) a 10 (dez) faltas (inclusive) = 01 (um) ponto; d) 11 (onze) ou mais faltas = zero ponto.	03 pontos	
2 – Falta em “HTPC” conforme pontuação a seguir descrita: a) 0 (zero) falta = 01 (um) ponto; b) 1 (uma) ou mais faltas = zero ponto.	01 ponto	
Pontuação Possível / Obtida		04 pontos
III – PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS RELEVANTES PARA A EDUCAÇÃO MÁXIMO DE PONTOS = 0,5 PONTO		
INDICADOR DE DESEMPENHO / TRABALHOS RELEVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Participação em Conselhos e Comissões por eleição e/ou indicação da Secretaria da Educação	0,5 (cinco décimos) ponto	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO – QUESITO II e III		_____ PONTOS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II - VERSO

Para uso da Comissão do PSA:

1 - Registro de recurso sobre a avaliação do Quesito II: SIM () NÃO ()

DECISÃO DA COMISSÃO – Recurso: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Descrição da análise do recurso:

Total de pontos quesito II após recurso:

2 - Registro de recurso sobre a avaliação do Quesito III: SIM () NÃO ()

DECISÃO DA COMISSÃO – Recurso: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Descrição da análise do recurso:

Total de pontos quesito III após recurso: _____

TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO DOS
QUESITO II e III APÓS RECURSO

_____ PONTOS

Assinatura do Presidente da Comissão PSA 02/2025 ref. 2025 _____



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL QUADRO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

UNIDADE ESCOLAR: _____

Nome do Profissional: _____

Cargo: PEB I () PEB II () PROFESSOR MONITOR ()

MATRÍCULA: _____

QUESITOS – IV

Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025 ref. 2025

IV – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MÁXIMO DE PONTOS = 05 PONTOS		
INDICADOR DE DESEMPENHO / <u>PARTICIPAÇÃO EM CONVOCAÇÕES</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Frequencia completa no planejamento	0,5 (cinco décimos) ponto	
<u>PREENCHER ABAIXO APENAS PARA CARREIRA – MONITOR DE CRECHE</u>		
INDICADOR DE DESEMPENHO / <u>CURSOS CONCLUÍDOS – FEITOS POR CONTA PRÓPRIA</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Licenciatura na área da educação	1,5 ponto	
2 – Pós-graduação “Latu Sensu”	03 pontos	
Pontuação Máxima / Obtida	05 pontos	
<u>PREENCHER ABAIXO APENAS PARA CARREIRAS – PEB I e PEB II</u>		
INDICADOR DE DESEMPENHO / <u>CURSOS CONCLUÍDOS – FEITOS POR CONTA PRÓPRIA</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Pós-graduação “Latu Sensu”	1,5 ponto	
2 – Mestrado	03 pontos	
Pontuação Máxima / Obtida	05 pontos	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO – QUESITO IV - _____ PONTOS		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III - VERSO

Para uso da Comissão do PSA:

1 - Registro de recurso sobre a avaliação do Quesito III: SIM () NÃO ()

DECISÃO DA COMISSÃO – Recurso: DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Descrição da análise do recurso:

Total de pontos quesito III após recurso:

Assinatura do Presidente da Comissão PSA 02/2025 _____



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV

QUADRO RESUMO – **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** **PESSOAL QUADRO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

UNIDADE ESCOLAR: _____

Nome do Profissional: _____

Cargo: PEB I () PEB II () **PROFESSOR MONITOR**()

MATRÍCULA: _____

AVALIAÇÃO GERAL

Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025 ref. 2025

INDICADOR DE DESEMPENHO / CONDUTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – COMPORTAMENTO FUNCIONAL: Disciplina e conduta ilibada	0,5 (cinco décimos) ponto	
II – ASSIDUIDADE (Lei nº 4.055/ 2008)	04 pontos	
III – PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS RELEVANTES PARA EDUCAÇÃO	0,5 (cinco décimos) ponto	
IV- CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	5 pontos	
Pontuação Máxima / Obtida	10 pontos	
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO – QUESITO I a IV		PONTOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL = _____		COLOCAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modelo 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE ACESSO Nº 02/2025 ref. 2025 - Decreto Municipal n.º 8.745 de 14/08/2019

Ilmo. Senhor Presidente

Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Acesso Nº 02/2025 ref. 2025
Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá.

Nome Completo _____ Nascimento _____ Nº Filhos _____ Nº Matrícula _____

lotado na Unidade Escolar _____
Cargo _____

com exercício na _____

na função de _____,

declarando se enquadrar no disposto no Edital do Processo Seletivo de Acesso nº 02/2025, juntando para sua Classificação os Títulos e/ou Diplomas e/ou comprovantes relacionados no Modelo 2 e/ou Modelo 3 anexo.

Nestes Termos
P. Deferimento

Guaratinguetá, _____ de novembro de 2025.

Assinatura do requerente

Área para uso exclusivo da Comissão.

Situação em 01/08/2025: Em Exercício: () Afastado ()

Interstício cumprido: Sim () Não ()

Observações:

INSCRIÇÃO: Deferida () Indeferida ()

Observação:

Assinatura Presidente Comissão: _____



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modelo 2

N.º de fls. _____

PROCESSO SELETIVO DE ACESSO Nº 02/2025 ref. 2025

Nome Completo	N.º Matrícula
Cargo	Unidade Escolar

III - PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS RELEVANTES PARA A SME

1- PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS (inclusive o Conselho de Escola) E COMISSÕES POR ELEIÇÃO E/OU INDICAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:		
Discriminar o Conselho que participa ou participou	Período da participação	Observação

RELAÇÃO DE TÍTULOS E DIPLOMAS JUNTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

Artigo 3.º- IV – 1 do Decreto Municipal n.º 8.745/2019 – Proporcionado pela SME			
N.º Ordem	Descrição Título e/ou Diploma	Quantidade Horas	Observação
	Planejamento e ou Replanejamento Será computado com lista de presença entregue pelos coordenadores da SME		
Artigo 3.º- IV – 2 do Decreto Municipal n.º 8.745/2019 – às Expensas do candidato Graduação/ Pós/ Mestrado/ Doutorado desde que não contabilizados em acesso anterior			
N.º Ordem	Descrição Título e/ou Diploma	Quantidade Horas	Observação

Nota: Usar – se necessário - uma segunda folha, e numerar.

Data: ____ / ____ /2025	Data: ____ / ____ /2025	USO DA COMISSÃO – CONFERIDO POR:
		NOME 1:
Assinatura do Candidato	Carimbo e assinatura do Diretor da U.E.	NOME 2:

Utilizar o verso para registrar observação (se necessário).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modelo 3

RECURSO SOBRE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ACESSO

Nº02/2025 ref. 2025

Decreto Municipal n.º 8.745 de 14/08/2019

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Acesso
Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá.

Nome Completo . _____ Cargo _____

Lotado na Unidade Escolar _____

Residente na Rua _____ n.º _____
CEP _____ Telefones _____ não concordando com o resultado
de seu pedido de inscrição () ou de sua avaliação () no supracitado Processo Seletivo de Acesso,
constante do(s) quesito(s) a seguir assinalado(s), vem pelo presente solicitar revisão da Comissão pelo
motivo abaixo descrito:

- I. **Quanto ao Indeferimento de sua inscrição ()**
II. **Avaliação obtida em Quesitos avaliados:**

Anexo I

I – Comportamento Funcional:

Disciplina ()

Conduta ilibada ()

MOTIVO: _____

Anexo II

II - Assiduidade - Anexo II ()

III - Participação em Trabalhos relevantes/Secretaria da Educação e Cultura ()

MOTIVO: _____

Anexo III

IV - Capacitação Profissional

Item 1 - ()

Item 2 - ()

MOTIVO: _____

Juntada documentação ao Recurso?: SIM () - NÃO ().

Discriminar:

Nestes Termos
P. Deferimento
Guaratinguetá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

Utilizar o verso para registrar observação ou completar o motivo (se necessário).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



LISTA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM DIREITO A CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO DE ACESSO N° 02/2025 REF. 2025

Professor Monitor

NÚMERO	MATRÍCULA	NOME
1	14333	ADRIANA GARCIA
2	9653	AMELIA CRISTINA MACHADO CORTES DA SILVA
3	9896	ANDREIA CRISTIANI SIMOES
4	20436	BRUNA CAMPOS DOS SANTOS
5	15925	DULCINEIA CRISTINA CARDOSO
6	9623	ELAINE CRISTINA LEAL BERTONAZZI MOREIRA
7	14322	ERICA DE CAMPOS SILVA
8	9663	ESTER REGINA DOS SANTOS MOREIRA
9	9691	ISABEL APARECIDA DOS SANTOS
10	9725	ISABEL CRISTINA DE ABREU
11	14325	JANE MARA MATSUMOTO IKEDA VALENTE
12	9575	JAQUELINE APARECIDA PEIXOTO
13	14319	JOSE AUGUSTO CHEREM SIQUEIRA
14	9633	KENDALLY DE PAULA PEREIRA GONÇALVES
15	14317	LUANA MARINA HOFMEISTER
16	9680	MARIA DE FATIMA VIEIRA MARCONDES
17	9600	PATRICIA BARBOZA RIBEIRO DOS SANTOS
18	9584	RAFAELA MARIA LOPES VIANA
19	9676	REJANE APARECIDA SILVA SANTOS
20	9597	RENY DE CASSIA DO ESPÍRITO SANTO
21	16728	RITA DE CASSIA GUIMARÃES NERY DE MEDEIROS
22	14824	ROMILDA MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA
23	14906	ROSELY DA SILVA PINTO OLIVEIRA
24	16163	ROSIANE PINTO TEODORO
25	16770	SONIA CRISTINA SEVERINO DA SILVA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



26	9643	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
27	9614	VALDIRENE DOMINGUES RUZENE
28	14826	VALERIA SILVA MONTEIRO
29	9956	VANESSA APARECIDA CEZÁRIO
30	9568	VICTOR QUINTINO CALDAS MOREIRA

PEB I

NÚMERO	MATRÍCULA	NOME
1	19925	ADNA MATEUS DA SILVA NOGUEIRA
2	14542	ADRIANA APARECIDA LEMES DOS S. FAGUNDES PINTO
3	19088	ADRIANA DE SOUZA SANTOS CAMPOS
4	9622	ALESSANDRA FORNITANI DE AGUIAR PRADO
5	19927	ALESSANDRA DE PAULA CALDEIRA MATTOS
6	19634	ALICE FERNANDA SEVERIANO
7	9660	ANA CAROLINA MACIEL VIEIRA
8	4769	ANA CLAUDIA DA SILVA REIS RODRIGUES
9	9646	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
10	9632	ANA FRANCISCA PORTUGAL GUIMARÃES
11	14304	ANA LÚCIA CARDOSO MIRA ROCHA
12	14292	ANA PAULA BRAGA DE CAMPOS
13	14820	ANA PAULA DE SOUZA
14	11702	BRUNO CESAR FERNANDES LEAL
15	14343	CAMILO DE LIMA SAMPAIO
16	19560	CARINA LOPES GUIMARÃES CHARLEAUX
17	9605	CAROLINA KEILA DE A. NEPOMUCENO
18	5340	CLEIDE LOURDES RIOS
19	9671	DAYANE BELBIS SOUZA
20	19398	DÉBORA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA ANDRADE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



21	9718	DENIA DA COSTA NUNES GOMES
22	19090	DENISE DO ESPÍRITO SANTO
23	11718	EDNA APARECIDA SCARPARO
24	9569	ELAINE CRISTINA CABRAL DA CONCEICAO SILVA
25	14337	ELI SANDRA DA SILVA LOPES
26	14299	ELIANE GOMES DA SILVA LIRA
27	16719	ELISA HELENA DE SOUZA
28	9657	ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMOES
29	14338	ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA SIMÕES SANTOS
30	6590	ERIKA CRISTINA ALVES SILVA
31	14545	FABÍOLA DIAS DOS SANTOS
32	11714	FABÍOLA PEREIRA DE NEGREIROS DESCONSI
33	11780	FÁTIMA MARIA PEREIRA DA SILVA
34	14342	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
35	5927	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
36	9571	FRANCISCA HELENA RENO VIEIRA
37	12527	GABRIEL FINI DOS SANTOS
38	9629	GABRIELA DE CAMARGO SANTOS NICOLI
39	14341	GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA
40	14274	GISLENE COELHO COSTA RIBEIRO
41	9674	GISLENE DE TOLEDO OLIVEIRA RODRIGUES
42	19926	GLAUCIANY DE CARVALHO PEREIRA
43	15334	GRASIELI LOPES BASSANELLI
44	5644	GUADALUPE DE BARROS
45	4755	HERICA NOGUEIRA VIEIRA
46	19210	JOELMA APARECIDA DA SILVA THOMAZ NOGUEIRA
47	14272	JOSÉ GUIDO JUNIOR
48	19555	JOYCE GOMES BARBOSA ALVES
49	11704	JOZELI MARA DA SILVA GONCALVES

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



50	19542	JÚLIA TAINÁ RIBEIRO DOS SANTOS
51	9850	KARINA APARECIDA BRAGA DE SOUZA
52	9637	KARLA APARECIDA DE SIQUEIRA
53	4758	KELEN GOMES LIMA
54	14277	KELLY JOSELANE AQUINO DE OLIVEIRA
55	14271	KELY VIEIRA REIS DE SOUZA
56	19541	LETÍCIA GALLI WILDE
57	9679	LUCIANA DINIZ BARBOSA
58	5922	LUCILENE VITÓRIA GÓES FRANÇA ELIAS LEONARDO
59	9655	LUCINEIA DUARTE DE SOUZA
60	9957	MAÍLA DE FARIA PEREIRA
61	20460	MAÍSA HELENA SOARES DA COSTA
62	10800	MARCIA CRISTINA FRANÇA BASSANELLI
63	20466	MARIA APARECIDA GONÇALVES RODRIGUES
64	9608	MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA DE CASTRO
65	8425	MARIA LUISA DO PRADO RODRIGUES
66	5344	MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
67	14303	MARY HILARIA MARTINS RIBEIRO
68	19091	MICHELI SOARES DOS SANTOS
69	9607	MIRIAM ARACI DA CONCEIÇÃO SANTOS
70	14284	NATALIA DOMINGOS DOS SANTOS
71	11703	PRISCILA DE PAULA SANTOS E SILVA
72	9601	PRISCILA PEREIRA DA SILVA RISI
73	9619	RAFAELLE DOS SANTOS FRANCISCO
74	14266	REGIANE MARA BITTENCOURT
75	9684	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BENEDICTO PEREIRA
76	19583	RENATA FAZANI MARTINS
77	14269	RITA DE CASSIA COSTA REIS
78	9582	ROGÉRIA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



79	11903	ROSANGELA MARIA BITTENCOURT DE AGUIAR
80	19538	SARAH FERNANDES LELIS
81	6591	SILVIA MARIA DOS SANTOS HILÁRIO GLICERIO
82	11709	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CARVALHO VASCONCELLOS
83	4709	SIMONE JAQUELINE DOS SANTOS MACHADO
84	9960	SONIA CRISTINA LAGDEN SILVA
85	6595	SORAYA DOS SANTOS MASCARENHAS
86	11712	TATIANA DE MELO
87	14289	TATIANA NASCIMENTO DE O. SILVA
88	15339	TATIANE APARECIDA DA SILVA
89	14278	TATIELLY CRISTINE SIQUEIRA OLIVEIRA
90	14295	TATIANE RODRIGUES CASTRO
91	14290	WAGNER CERQUEIRA TOLEDO
92	4751	ZULEICA APARECIDA E SILVA FREITAS

PEB II

NÚMERO	MATRÍCULA	NOME
1	16307	ADRIANA CRISTINA LEITE VIEIRA DA SILVA
2	19942	ANA CRISTINA DE CARVALHO GUIMARAES
3	19941	ANA ELISA MAZZINI DO NASCIMENTO
4	14370	ANDRE LUIS FERNANDES
5	19931	ANDRE LUIS DA ROCHA MARQUES
6	14980	ANGELA CRISTINA FARIA RUEDA
7	18688	BIANCA GALVAO MACEDO
8	19929	BRUNA CECÍLIA ROSA FERREIRA
9	19934	CAMILA DANIELE DA SILVA CAVASSANA
10	16310	CÁSSIA MORITANI DE OLIVEIRA
11	19986	CÉSAR HENRIQUE LOPES DA SILVA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12	16317	CHRISTIANE RIBEIRO PALAZZI
13	19937	CLEBER LUIS DO PRADO
14	16860	CLEBER LUIS DO PRADO
15	16313	CUSTÓDIO FERREIRA FILHO
16	15933	DARIO TEODORO SOBRINHO
17	14351	DESIREE CRISTINE MEDEIROS DE MELO TUPINAMBA
18	18271	DIMARCO DANIEL CARVALHO LIMA
19	14822	DJEAN TAVARES GRANADO
20	14369	DOUGLAS DOS SANTOS BRAGA
21	16112	EDNA DOS SANTOS LIMA
22	15929	ELIANE DENISE CAVALCA LEITE
23	15895	ELISABETH JAÇÂO DE OLIVEIRA PINTO
24	19367	ELSON RAMALHO DE SOUZA
25	19119	ÉRIKA RODRIGUES DO NASCIMENTO
26	19943	EVAVE VIEIRA DA SILVA
27	20497	EZILDA APARECIDA MARTINS DE CASTRO
28	15325	FELIPE NOGUEIRA MONTEIRO
29	14359	GEORGES MAURICE JANIN NETO
30	19989	GERALDO OSNI MADELLA
31	16367	GILBERTO GERALDO BRANDINO
32	19097	GILSENEA SILVA PACETTI
33	14366	GLAUCO BARLETTA DA COSTA
34	19115	JEFERSON LUIZ PEREIRA
35	14367	JÉSSICA ARANTES BORGES
36	19972	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
37	19469	JOÃO CARLOS DA CUNHA
38	20467	JOÃO LUCAS DE SOUZA MOTTA
39	14811	JOAO PACELLI ROCHA FILHO
40	19098	JOSELINE DE CAMPOS SILVA BERNARDES
41	18289	JULIANA CARVALHO DE MELO
42	14356	KATIA PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



43	19211	LARISSE GARCIA NUNES
44	16315	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
45	20458	LÚCIA VIEIRA CYPRIANO
46	14817	LUIZ CARLOS DE CARVALHO
47	19458	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
48	19936	LUIZ GUILHERME ROSA SOARES
49	9635	LUIZ GUILHERME SIMÕES DE SANT'ANNA
50	19207	MANOEL FERNANDO MOREIRA JÚNIOR
51	19460	MARCELO MOLITERNO FERNANDES
52	20568	MARCILENE DOS SANTOS LOURENÇO
53	18430	MARCIO JOSÉ ARREZZI VIEIRA
54	11944	MARCOS GUEDES
55	18286	MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO E. GUIMARÃES
56	15337	MARIA HILDA NOVAES FERREIRA
57	14350	MARIA TERESA RIZZATO COELHO BETTI
58	15448	MAURI FERNANDO SILVA
59	19118	MILLENA CRISTINA NOGUEIRA
60	16349	NAIARA LEITE DE MORAES FERNANDES
61	20461	NATÁLIA CRISTINA ANDRADE DE PAULA
62	18275	NILTON CÉSAR MONTEIRO MOREIRA
63	19112	PAULO CÉSAR RUZENE
64	16305	PRISCILA MARIA DOS ANJOS
65	19096	PRISCISLAINE BARBOSA TEIXEIRA
66	19103	RAFAEL MARTINS
67	20465	RAPHAEL MARCIO DOS SANTOS
68	20468	RAYAMA DWIJA SZAJNWELD DA SILVA
69	21903	RÚBIA CARLA RIBEIRO DA SILVA DIAS
70	15884	SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
71	14947	SUELE FRANCA COSTA
72	16148	SUEL TOSHIKO INABA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



73	14810	SUELLEN CRISTINE PEREIRA
74	18269	SUSANA MARTINS COTTA
75	19120	THIAGO RANGEL DE CASTRO CARDOSO
76	19585	VINÍCIUS VIEIRA CRESCENZO
77	19932	VIVIANE CAVALCA MONTEIRO GAMA
78	19939	VIVIANE RIBEIRO BATISTA
79	19100	WEVERTON DIAS DE FREITAS
80	19938	WILLIAM DUARTE DA SILVA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 081/2025. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS A. LTDA.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de notebook. Valor: até R\$ 124.709,00. Prazo: 12 meses. Data: 06/11/2025.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 104/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação compreendendo a mobilização, montagem, operação, desmontagem e desmobilização da iluminação e suas instalações elétricas para o Carnaval 2026. Edital e local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br. Data da sessão: 28/11/2025, às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 105/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de áudio tipo “trio elétrico”, destinado ao atendimento das atividades do Carnaval 2026. Edital e local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br. Data da sessão: 28/11/2025, às 14:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 106/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kits pedagógicos, destinados a Secretaria Municipal de Educação. Edital e local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br. Data da sessão: 01/12/2025, às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 107/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância, visando manter a integridade e segurança dos servidores e munícipes atendidos pelo CAS. Edital e local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br. Data da sessão: 01/12/2025, às 14:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 108/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em locação compreendendo a mobilização, montagem, operação, desmontagem e desmobilização de estruturas metálicas e seus complementos ou similares, para a implantação de arquibancadas, camarotes e palco para realização do Carnaval 2026. Edital e local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br. Data da sessão: 02/12/2025, às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

VALOR REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Processo: Pregão Eletrônico nº 090/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças de reposição desgaste para motoniveladora.

VALOR REGISTRADO

FORNECEDOR: LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	FABRICANTE/ MARCA	QTD.	UND.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
0001	FACA CURVA	NORTRACK	20,00	UN	950,0000	19.000,00
0002	PARAFUSO 1,58 x 2,14 ROSCA GROSSA	NORTRACK	260,00	UN	18,0000	4.680,00
0003	PORCA ROSCA GROSSA	NORTRACK	260,00	UN	5,0000	1.300,00
0004	PINO ELASTICO	NORTRACK	15,00	PC	108,0000	1.620,00
0005	PONTA 1031	NORTRACK	15,00	UN	125,0000	1.875,00
					TOTAL	28.475,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

VALOR REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

Processo: Pregão Eletrônico nº 081/2025

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de notebooks

VALOR REGISTRADO

FORNECEDOR: BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS A. LTDA

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	FABRICANTE/MARCA	QTD.	UND.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
0001	NOTEBOOK (Ampla disputa)	acer	1,00	LOTE	95.930,00	95.930,00
0002	NOTEBOOK (Cota exclusiva ME/EPP)	acer	1,00	LOTE	28.779,00	28.779,00
						TOTAL 124.709,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

DESPACHO



Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Compras e Finanças

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de câmara de conservação de vacinas com baterias para salas de vacina do município, destinadas a secretaria municipal de saúde.

Processo de compra: 635/2025

Pregão Eletrônico: 83/2025

DESPACHO

Em consonância com os argumentos e fundamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 530/ADM/2025 da Assessoria Jurídica, esta Secretaria decide acatar a recomendação da Procuradoria do Município, que em sua conclusão manifesta-se textualmente: *“opina-se pelo conhecimento da impugnação ao edital apresentada pela empresa ELBER por ser tempestiva, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO”*.

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2025.

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá

À SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP
Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2916
E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaud@guaratingueta.sp.gov.br
Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Guaratinguetá, 03 de novembro de 2025.

Processo: Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a interligação de rede de drenagem em galeria celular em aduela de (2,50 x 2,50)m, no km 58+0,00 da Rodovia Presidente Dutra na Vila Bela.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestadas pelos Assessoramentos Técnico e Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pelos Assessoramentos Técnico e Jurídico, diante da legislação vigente, DECIDO pelo NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa Verdebianco Engenharia Ltda, mantendo a habilitação da empresa MSJ Engenharia e Rental Ltda, conforme registrado na ata da sessão pública realizada no dia 16 de setembro de 2025. Publique-se, nos termos da Lei.

JOAO CARLOS FAIG DE
OLIVEIRA:07796738838
SECRETARIO DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS -
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 48045D
Guaratinguetá - SP

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.298

PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Guaratinguetá, 04 de novembro de 2025.

Processo: Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Objeto: Construção de rede de drenagem em galeria celular e tubos de concreto na rua Florianópolis, no Jardim Vista Alegre.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestadas pelos Assessoramentos Técnico e Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pelos Assessoramentos Técnico e Jurídico, diante da legislação vigente, DECIDO:

1. pelo NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa Verdebianco Engenharia Ltda, mantendo a habilitação da empresa MSJ Engenharia e Rental Ltda, conforme registrado na ata da sessão pública realizada no dia 12 de setembro de 2025 e
2. pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso da empresa Karaja Construções e Locações Ltda, uma vez que a referida empresa manifestou interesse de recorrer na sessão pública, entretanto, não apresentou as razões do recurso no prazo legal.

Publique-se, nos termos da Lei.

JOAO CARLOS FAIG DE
OLIVEIRA:07796738838
SECRETÁRIO DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS -
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 48045D
Guaratinguetá - SP

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais